



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1049, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.090111/2017-68,

RESOLVE:

Suspender a licença-prêmio por tempo de serviço, concedida por meio da Portaria/PGJ nº 927, de 1 de agosto de 2017, para o período de 8/1/2018 a 12/1/2018 (5 dias), à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO**, matrícula 670, com fundamento no art. 3º, §1º da Portaria PGR nº 705/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 04/09/2017
Esta cópia confere com o original
Pichelli

EC560/CGAB/PGJ 01/SET/2017 47136 4123209